



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sábado, 05 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 984

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Municipal de Cultura	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sábado, 05 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 984

Página 2 de 2

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 004/2022, de 01 de Fevereiro de 2022

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o EDITAL DE CULTURA 001/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE TURMAS PARA AULA DE BALLET,

Considerando ainda a Portaria 003/2022, de 28 de Janeiro de 2022, da Coordenadoria de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 003/2022, de 28 de Janeiro de 2022, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	12/01/2022	31/01/2022
Seleção pela Comissão	01/02 - 05/02	
Resultado	07/02	
Início das aulas	10/02	

LEIA-SE:

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	12/01/2022	31/01/2022
Seleção pela Comissão	07/02 - 11/02	
Resultado	14/02	
Início das aulas	21/02	

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Cultura 001/2022.

Alisson Rivéli Ferreira

Coordenador Municipal de Cultura - Interino

.....